INDICAÇÃO Nº 0178-2016
Data: 29 de agosto de 2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal instale dois redutores de velocidade na Rua Belém, objetivando diminuir a velocidade de veículos e motocicletas que trafegam pela referida via pública rondonense e ampliando, consequentemente, a segurança de pedestres e ciclistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Belém.

O primeiro redutor poderia ser instalado entre a Rua Colombo e a Rua Cabral, e o segundo entre a Colombo e a 12 de Outubro, tendo em vista a grande circulação de veículos e pessoas pela referida via pública, motivado em parte pela presença de um posto de saúde.

E como os veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade, não resta outra alternativa senão optar por uma melhoria que obrigue a diminuição da velocidade, ampliando, consequentemente, a segurança de pedestres e ciclistas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

ELVENI CAPITANI TURMINA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO